

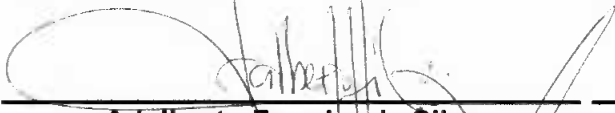


**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo**

480º da Fundação do Povoado
64º da Emancipação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

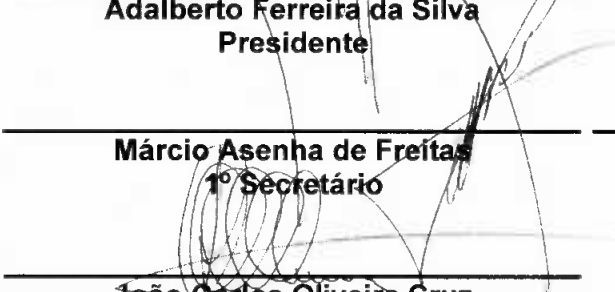
Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2013, às 15h00, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada Reunião Extraordinária do CACASM - gestão 2011/2013. Compareceram os Conselheiros **Márcio Asenha de Freitas, João Batista Pieruzzi Filho, João Carlos Oliveira Cruz, Adalberto Ferreira da Silva, e Marivaldo Rosa de Oliveira**. Ausentes os Conselheiros Tabajara Rocha Santos, por motivos profissionais, e José Lázaro da Silva, por problemas pessoais. A presente reunião foi aberta pelo Sr. Adalberto Ferreira da Silva. O único processo analisado foi o de nº **1493/2013, dos procedimentos administrativos para as eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal da CPSMC, biênio 2013/2015**. O CACASM, analisou o processo, onde está anexado recurso interposto por candidato e, por unanimidade, decidiu pela anulação do ato que impugnou a candidatura do servidor Maykon Rodrigues dos Santos ao Conselho Administrativo, restaurando a sua condição de candidato. O nome dele deve ser incluído na cédula eleitoral e, mencionado ainda como candidato na comunicação oficial a ser publicada em jornal. Tal decisão tem como base a Lei 2.638/2000, artigo 4º, inciso II, e parágrafo único, alínea b. Decidiu, ainda, que a eleição seja transferida para o dia **28 de maio de 2013, nas dependências do Bloco Cultural, das 9h00 às 18h00**, sem alteração dos demais prazos do cronograma eleitoral, inclusive da posse. Tal alteração justifica-se pela notícia amplamente divulgada pela Imprensa Regional acerca da manifestação decidida pela categoria dos Servidores Municipais de Cubatão e marcada para o dia 21 de maio próximo, exatamente a data antes programada para a eleição. Tal medida preventiva é para evitar transtornos e garantir a maior participação possível. Ressalta, ainda, o CACASM, em deliberação, que terão direito a voto todos os mutuários da Caixa, inscritos ou não na Autarquia, bastando a comprovação de sua condição de Servidor Público Municipal, conforme prevê a Lei 2638/2000, em seu artigo 4º, excetuando-se apenas os mutuários que a mesma Lei prevê em seu artigo de nº 44 (pensionistas, comissionados e analfabetos). Por fim, delibera pela publicação oficial neste sábado, dia 18 de maio, da comunicação de todas essas decisões, com as assinaturas do Superintendente da Autarquia e do Presidente do CACASM. Publique-se ainda essas decisões no *site* oficial, notifique-se o candidato Maykon Rodrigues dos Santos sobre a decisão e garanta-se ampla divulgação da realização do pleito em nova data. Nada mais, deu-se por encerrada a reunião às 15h51, sendo esta Ata lida por todos os presentes e aprovada, por unanimidade.



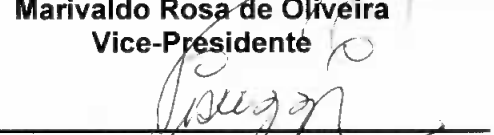
Adalberto Ferreira da Silva
Presidente



Marivaldo Rosa de Oliveira
Vice-Presidente



Márcio Asenha de Freitas
1º Secretário



João Batista Pieruzzi Filho
2º Secretário



João Carlos Oliveira Cruz
Membro